

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 47/2021 - Prefeito Municipal - Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 08/11/2021

Unidade de Origem Plenário Câmara Municipal

Unidade de Destino Comissão de Justiça e Redação

Status Encaminhado para análise e emissão de parecer

Mogi Guacu, 08 de novembro de 2021.

Eriki Gois